

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICA SOCIAL.....	02
DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL.....	011
MESTRADO E DOUTORADO EM CLÍNICA DE REPRODUÇÃO ANIMAL.....	020

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO IV

EDITAL TURMA 1º SEMESTRE DE 2017

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 23 de novembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017, as inscrições para o curso de **Mestrado Acadêmico em Política Social**, para turma com início no primeiro semestre de 2017.

1- Do Curso:

1.1. Implantado em 2002, o curso de Mestrado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

1.2. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

1.3. O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

Linhas de pesquisa:

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

Linhas de pesquisa:

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

2- Das Vagas e Candidatos:

2.1. Serão oferecidas **12** vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de título de graduação plena, independentemente de sua área de formação.

2.2. As vagas serão distribuídas pelas áreas temáticas de pesquisas dos professores (anexo 01). No ato da inscrição, o candidato deverá informar o nome do professor orientador pretendido, bem como a área de concentração correspondente.

2.3. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

2.4. Não haverá, sob qualquer hipótese, o remanejamento de vagas não preenchidas por algum professor.

3- Do Período e Local das Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 23 de novembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017, de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 13:30 às 17:30 horas. **Não serão aceitas inscrições fora das datas e horário acima especificados.**

3.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: cpgess@vm.uff.br.

3.3. O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 02**) e o **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item 4. A não apresentação de todos os documentos implica no indeferimento da inscrição.

3.4. A inscrição poderá ser feita através de procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

3.5. Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **Para efetivação da inscrição, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do programa em data posterior ao dia 3 de fevereiro de 2017**, independente da data de postagem.

3.6. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. As inscrições serão homologadas e confirmadas pela secretaria do programa através de e-mail até o dia **08 de fevereiro de 2017**.

4- Da documentação para a inscrição:

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

4.1. Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**anexo 02**);

4.2. Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 03**;

4.3. Cópia do CPF;

4.4. Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, do passaporte válido;

4.5. Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.5.1. Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão da graduação, conforme Instrução de Serviço PROPI nº 01, de 26/08/2010. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

4.5.2. Candidatos que estejam concluindo curso de graduação plena em 2016, mas que não estejam ainda de posse de seu diploma, devem apresentar, no ato da inscrição, declaração da IES de origem, indicando a data prevista de conclusão do curso ou da colação de grau. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula ou em no máximo 60 (sessenta) dias a contar da data da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo estipulado implicará no desligamento do aluno do Programa.

4.5.3. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.6. Além desses documentos, os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar, em data definida neste edital (item 6), o Projeto de Pesquisa que irão desenvolver no Mestrado e o Currículo Lattes (CNPq), devidamente comprovado. Não serão aceitos outros formatos de curriculum vitae.

4.6.1. O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas e deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e nome do orientador pretendido;
- b) introdução;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) cronograma;
- g) referências.

4.6.2. O projeto de pesquisa e o currículo Lattes deverão ser apresentados em (03) três volumes encadernados com espiral e capa superior transparente. Já os comprovantes do currículo devem ser apresentados em um único volume.

5. Do Processo de Seleção:

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1. Prova escrita (eliminatória) – busca avaliar o grau de conhecimento do candidato sobre temas relacionados ao campo da Política Social, considerando consistência e coerência na redação das questões apresentadas. O anexo 04 apresenta a bibliografia para a prova escrita.

5.1.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do comprovante de inscrição (recebido no momento da inscrição) e do seu documento de identificação;

5.1.2. A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas;

5.1.3. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção.

5.2. Análise do projeto (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao programa, considerando: (a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do programa; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

5.3. Defesa oral do projeto de pesquisa (eliminatória) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo

às aspirações pretendidas e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa.

5.4. Exame de língua estrangeira (classificatória) – consiste em prova múltipla escolha de interpretação de texto em língua inglesa, com consulta ao dicionário, no nível dos testes de proficiência como TOEFL ou IELTS. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

5.4.1. A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5.4.2. Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja aprovado neste exame, o aluno será desligado do curso. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5.4.3. Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês;

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, com validade de até 2 (dois) anos, a saber: TOEFL (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), TOEIC (nota mínima 650), IELTS (nota mínima 6,0) e CPE (nota mínima 550);

5.4.4. A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

5.4.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), podendo os mesmos realizá-los até o máximo de 6 (seis) meses após o ingresso no programa. Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

5.5. A divulgação dos resultados das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa.

6. Do Cronograma:

6.1. Inscrições: 23 de novembro 2016 a 03 de fevereiro de 2017, das 13:30 às 17:30 horas

6.2. Homologação das inscrições: 08 de fevereiro de 2017

6.3. Realização da prova escrita: 09 de fevereiro de 2017, das 14 às 18 horas

6.4. Resultado da prova escrita: 13 de fevereiro de 2017

6.5. Vista de prova e recursos: 14 de fevereiro de 2017, das 14 às 18 horas

6.6 Resultado dos recursos: 15 de fevereiro de 2017

6.7 Entrega dos projetos pelos candidatos habilitados na prova escrita: 16 de fevereiro de 2017, das 13:30 às 17:30 horas. Os projetos deverão ser entregues somente pelos candidatos aprovados na prova escrita.

6.8 Resultado da análise dos projetos: 20 de fevereiro de 2017.

6.9 Divulgação dos horários e da ordem dos candidatos para defesa oral dos projetos: 20 de fevereiro de 2017.

6.10 Defesa Oral do Projeto: 21 e 22 de fevereiro de 2017.

6.11 Prova de Inglês: 23 de fevereiro de 2017, das 14 às 17 horas

6.12 Resultado Final: 24 de fevereiro de 2017.

7. Das Disposições Gerais:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.

7.3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

7.4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o Colegiado do programa.

Niterói, 10 de novembro de 2017.

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO

Coordenadora do Programa de Estudos

Pós-Graduados em Política Social

#####

ANEXO 01
ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E
ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Mestrado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Orientador	Área temática de pesquisa	Nº de Vagas
ADILSON VAZ CABRAL	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos humanos, participação popular, cidadania e movimentos sociais (2) • Formulação de políticas sociais a partir da sociedade civil (1) • Políticas de comunicação e cultura (2) 	01
ANDRÉ AUGUSTO P. BRANDÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e avaliação de políticas de assistência social (1) • Gestão e avaliação de políticas de educação (1) • Políticas sociais, desigualdades raciais e populações quilombolas (2) 	02
HILDETE PEREIRA DE MELO	<ul style="list-style-type: none"> • Gênero e proteção social (2) 	01
LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de políticas e programas sociais e da seguridade brasileira (saúde, assistência e previdência social) (1) • Institucionalização dos sistemas de políticas de seguridade social no Brasil pós-88 – papel do Estado, gestão pública, relações entre níveis de governo, instâncias de pactuação, experiências locais e estaduais (1) • Sistemas internacionais de proteção social (1) 	02
LUCI FARIA PINHEIRO	<ul style="list-style-type: none"> • Lutas democráticas e movimentos sociais na gestão de políticas sociais (1) • Religião, política social e serviço social (1) • Avaliação de programas e projetos governamentais e não-governamentais (1) 	02
NIVIA VALENÇA BARROS	<ul style="list-style-type: none"> • Gênero, orientação sexual, raça, geração e políticas sociais (2) • Infância, Adolescência e proteção social (2) • Violência e Direitos Humanos (2) 	02
RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS	<ul style="list-style-type: none"> • Famílias e gênero (2) • Gênero, orientação sexual, raça, geração e políticas sociais (2) 	02
Total		12

(1) Área de Concentração: Avaliação de Políticas Sociais

(2) Área de Concentração: Sujeitos Sociais e Proteção Social

ANEXO 02



**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO MESTRADO 1º SEMESTRE DE 2017

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:		Emissão:
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta () Parda () Indígena				
Contato		Endereço:		
		Bairro:	Cidade:	
		CEP:	E-Mail:	
		Telefone:	Celular:	
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			Data de
	Admissão: __/__/__			
	E-Mail:		Tel:	
Área de concentração:				
Nome do orientador pretendido:				
Como soube da seleção ?				

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O candidato _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado em Política Social da ESS/UFF – 1º semestre de 2017. **Niterói**, ____/____/____

Funcionário Responsável :

ANEXO 03
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campo em amarelo com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: 0250158416
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal:
 - Valor Total: R\$ 150,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)
Unidade Favorecida

Código (*)	Gestão (*)	Nome da Unidade
153056	15227	Universidade Federal Fluminense
Recolhimento		
Código (*)	Descrição do Recolhimento	
28832-2	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Número de Referência		
0250158416		
Competência (mm/aaaa)	Vencimento (dd/mm/aaaa)	
Contribuinte CNPJ ou CPF (*)	Nome do Contribuinte (*)	
(=)Valor Principal (*)		
(-)Descontos/Abatimentos		
(-)Outras Deduções		
(+)Mora/Multa		
(+)Juros/Encargos		
(+)Outros Acréscimos		
(=)Valor Total (*)		

ANEXO 04**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA:**

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. *Política Social: Temas e Questões*. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro, Ed Intrínseca, 2014. Introdução e capítulos 1 e 2.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980. Capítulos 3 a 10.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. “Do laissez faire repressivo à cidadania em recesso”. In *Cidadania e Justiça*. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Pp.71-82.

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social
#####

EDITAL TURMA 1º SEMESTRE DE 2017

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 23 de novembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017, as inscrições para o curso de **Doutorado em Política Social**, para turma com início no primeiro semestre de 2017.

1- Do Curso:

1.1. Implantado em 2009, o curso de Doutorado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

1.2. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

1.3. O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

Linhas de pesquisa:

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

Linhas de pesquisa:

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

2- Das Vagas:

2.1. Serão oferecidas 06 vagas para o curso de doutorado.

2.2. As vagas serão distribuídas pelas áreas de interesse de pesquisa dos professores (anexo 01). No ato da inscrição, o candidato deverá informar o nome do professor orientador pretendido bem como a área de concentração correspondente.

2.3. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

2.4. Não haverá, sob qualquer hipótese, o remanejamento de vagas não preenchidas por algum professor.

3- Do Período e Local das Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 23 de novembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017, de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 13:30 às 17:30. **Não serão aceitas inscrições fora do horário e data acima especificados.**

3.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: cpgess@vm.uff.br.

3.3. O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 02**) e o **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item 4. A não apresentação de todos os documentos implica no indeferimento da inscrição.

3.4. A inscrição poderá ser feita através de procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

3.5. Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **Para efetivação da inscrição, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do programa em data posterior ao dia 3 de fevereiro de 2017, independente da data de postagem.**

3.6. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada pela secretaria do programa através de e-mail até o dia 08 de fevereiro de 2017.

4- Da documentação para a inscrição:

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

4.1. Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**anexo 02**);

4.2. Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no anexo 03;

4.3. Cópia do CPF;

4.4. Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, de passaporte válido;

4.5. Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.5.1. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.6. Cópia do Diploma e do Histórico Escolar de Curso de Mestrado devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.6.1. Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de mestrado durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão do curso. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

4.6.2. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.7. Além desses documentos, os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar, em data

definida neste edital (item 6), o Projeto de Pesquisa que irão desenvolver no Doutorado e o Currículo Lattes (CNPq), devidamente comprovado. Não serão aceitos outros formatos de curriculum vitae.

4.7.1. O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas e deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e nome do orientador pretendido;

b) introdução;

c) exposição do tema e referências teóricas;

d) objetivos;

e) metodologia;

f) cronograma;

g) referências.

4.7.2. O projeto de pesquisa e o currículo Lattes deverão ser apresentados em (03) três volumes encadernados com espiral e capa superior transparente. Já os comprovantes do currículo devem ser apresentados em um único volume.

5. Do Processo de Seleção:

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1. Prova escrita (eliminatória) – busca avaliar o grau de conhecimento do candidato sobre temas relacionados ao campo da Política Social, considerando consistência e coerência na redação das questões apresentadas. O **anexo 04** apresenta a bibliografia para a prova escrita.

5.1.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do comprovante de inscrição (recebido no momento da inscrição) e do seu documento de identificação;

5.1.2. A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas;

5.1.3. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção.

5.2. **Análise do projeto** (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao programa, considerando: (a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do programa; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 48 meses.

5.3. **Defesa oral do projeto de tese** (eliminatória) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa.

5.4. **Exame de língua estrangeira (classificatória)** – consiste em prova múltipla escolha de interpretação de texto em **língua inglesa**, com consulta ao dicionário, no nível dos testes de proficiência

como TOEFL ou IELTS. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

5.4.1. A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5.4.2. Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja aprovado neste exame, o aluno será desligado do curso. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5.4.3. Poderão solicitar isenção na prova de língua inglesa:

a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês.

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, com validade de até 2 (dois) anos, a saber: TOEFL (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), TOEIC (nota mínima 650), IELTS (nota mínima 6,0) e CPE (nota mínima 550);

5.4.4. A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

5.4.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), podendo os mesmos realizá-los até o máximo de 6 (seis) meses após o ingresso no programa. Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

5.5. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa.

6. Do Cronograma:

6.1. Inscrições: 23 de novembro 2016 a 03 de fevereiro de 2017, das 13:30 às 17:30 horas

6.2. Homologação das inscrições: 08 de fevereiro de 2017

6.3. Realização da prova escrita: 09 de fevereiro de 2017, das 14 às 18 horas

6.4. Resultado da prova escrita: 13 de fevereiro de 2017

6.5. Vista de prova e recursos: 14 de fevereiro de 2017, das 14 às 18 horas

6.6 Resultado dos recursos: 15 de fevereiro de 2017

6.7 Entrega dos projetos pelos candidatos habilitados na prova escrita: 16 de fevereiro de 2017, das 13:30 às 17:30 horas. Os projetos deverão ser entregues somente pelos candidatos aprovados na prova escrita.

6.8 Resultado da análise dos projetos: 20 de fevereiro de 2017.

6.9 Divulgação dos horários e da ordem dos candidatos para defesa oral dos projetos: 20 de fevereiro de 2017.

6.10 Defesa Oral do Projeto: 21 e 22 de fevereiro de 2017.

6.11 Prova de Inglês: 23 de fevereiro de 2017, das 14 às 17 horas

6.12 Resultado Final: 24 de fevereiro de 2017.

7. Das Disposições Gerais:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.

7.3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

7.4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o colegiado do programa.

Niterói, 10 de novembro de 2017.

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social
#####

ANEXO 01**ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

HILDETE PEREIRA DE MELO	<ul style="list-style-type: none"> Gênero e proteção social (2) 	01
LENAURA VASCONCELOS COSTA LOBATO	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação de políticas e programas sociais e da seguridade brasileira (saúde, assistência e previdência social) (1) Institucionalização dos sistemas de políticas de seguridade social no Brasil pós-88 – papel do Estado, gestão pública, relações entre níveis de governo, instâncias de pactuação, experiências locais e estaduais (1) Sistemas internacionais de proteção social (1) 	02
LUCI FARIA PINHEIRO	<ul style="list-style-type: none"> Lutas democráticas e movimentos sociais na gestão de políticas sociais (1) Religião, política social e serviço social (1) Avaliação de programas e projetos governamentais e não-governamentais (1) 	01
NIVIA VALENÇA BARROS	<ul style="list-style-type: none"> Gênero, orientação sexual, raça, geração e políticas sociais (2) Infância, Adolescência e proteção social (2) Violência e Direitos Humanos (2) 	01
RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS	<ul style="list-style-type: none"> Famílias e gênero (2) Gênero, orientação sexual, raça, geração e políticas sociais(2) 	01
Total		06

(1)Área de Concentração: Avaliação de Políticas Sociais

(2) Área de Concentração: Sujeitos Sociais e Proteção Social

ANEXO 02



**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DOUTORADO 1º SEMESTRE DE 2017

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:	Emissão:	
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta () Parda () Indígena				
Contato	Endereço:			
	Bairro:		Cidade:	
	CEP:		E-Mail:	
	Telefone:		Celular:	
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			Data de Admissão: __/__/____
	E-Mail:		Tel:	
Área de concentração:				
Tema de pesquisa (vide anexo I do edital):				
Nome do orientador pretendido:				
Como soube da seleção?				

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O candidato _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Doutorado em Política Social da ESS/UFF – 1º semestre de 2017.

Niterói, ____/____/____

Funcionário Responsável:

.....

ANEXO 03**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: 0250158416
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal:
 - Valor Total: R\$ 180,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**Unidade Favorecida**

Código (*) 153056	Gestão (*) 15227	Nome da Unidade Universidade Federal Fluminense
Recolhimento		
Código (*) 28832-2	Descrição do Recolhimento SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Número de Referência 0250158416		
Competência (mm/aaaa)	Vencimento (dd/mm/aaaa)	
Contribuinte CNPJ ou CPF (*)	Nome do Contribuinte (*)	
(=) Valor Principal (*)		
(-) Descontos/Abatimentos		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Juros/Encargos		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Total (*)		

ANEXO 04

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA:

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. *Política Social: Temas e Questões*. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

Piketty, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro, Ed Intrínseca, 2014. Introdução e capítulos 1 e 2.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980. Capítulos 3 a 10.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. “Do laissez faire repressivo à cidadania em recesso”.

In*Cidadania e Justiça*. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Pp.71-82.

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social
#####

EDITAL/2017

A Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Medicina Veterinária - Áreas de Concentração em Clínica e Reprodução Animal, níveis Mestrado e Doutorado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção aos Programas de Pós - Graduação “*Strictu – Sensu*”, na forma deste Edital.

1.ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E N.º DE VAGAS:

<u>Nível do Curso</u>	<u>N.º de vagas candidatos brasileiros</u>	<u>N.º de vagas candidatos estrangeiros</u>
➤ Mestrado	25	02
➤ Doutorado	08	02

Obs. 1: Caso não sejam preenchidas ambas as vagas o curso se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Obs. 2: Em cumprimento à Lei 12.990 de 09/6/2014, reserva-se 20% das vagas para os candidatos autodeclarados negros ou pardos. Em cumprimento ao decreto 3.298, de 20/12/1999, reserva-se também 10% das vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais.

CLIENTELA:

- O Programa é oferecido para Médicos Veterinários.

2. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Programa de Pós - Graduação em Clínica e Reprodução Animal. Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 - Santa Rosa.

CEP: 24230-340 – Niterói – RJ

Telefone para contato.:

(21) 2629-9527 / (21) 2629-9528

E-mail: ppgmedvet@vm.uff.br

Home-page: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>

Período: 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2017

Horário: 10:00 às 15:00 horas dos dias úteis.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os seguintes procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

PREENCHA OS CAMPOS COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código do recolhimento: 28832-2
- Número de Referência: 0250158143
- Competência: 01/2017 (se for pago em janeiro)
- Vencimento: 31/01/2017
- CPF do Contribuinte: coloque seu CPF

- Valor principal: R\$ 150,00
- Valor Total: R\$ 150,00
- Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

* Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones: (21) 2629-9527/2629-9528 ou pelo e-mail ppgmedvet@vm.uff.br

3.DOCUMENTAÇÃO:

- Cópia legível do RG;
- Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos Estrangeiros);
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do CRMV;
- Cópia legível do diploma de Médico Veterinário ou comprovação de final de curso (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);
- Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária;
- Para o Doutorado é necessário que seja apresentado cópia legível do Diploma de Mestre, ou comprovação de estar com defesa agendada até fevereiro de 2017 (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem a comprovação do título de Mestre, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);
- Cópia legível do Histórico do Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado);
- Curriculum vitae (modelo Lattes) documentado;
- Aceite do orientador credenciado e aceite do coorientador (caso tenha um coorientador);
- Duas cartas de recomendação (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou na home-page: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>);
- O Pré- Projeto deverá ser planejado para duração máxima de até 24 meses para o Mestrado e até 48 meses para o Doutorado. Deve ter no máximo, 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 3,0 cm e conter obrigatoriamente na ordem, os seguintes itens: capa constando o título do pré-projeto, nome do candidato, nome do orientador, nome do coorientador (caso tenha) e equipe envolvida (caso tenha); resumo (contendo entre 1500 e 2000 caracteres, com espaços); introdução, fundamentação teórica; justificativa para escolha do tema; objetivos; material e método; viabilidade técnica e de infraestrutura disponível; cronograma de execução; previsão orçamentária, especificando a fonte de financiamento; e bibliografia relacionada ao projeto. O pré-projeto para o Mestrado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira e adequação a princípios éticos. O pré-projeto para o Doutorado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira, adequação a princípios éticos e originalidade. O Pré- projeto que não estiver adequado às orientações descritas será indeferido.
- Quatro (4) retratos 2x2 e quatro 3x4;
- Compromisso firmado no ato da inscrição de dedicação em tempo integral ao curso;

- Recibo de pagamento da taxa de inscrição original;
- Formulário de inscrição (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou na home-page do Programa (<http://www.uff.br/clinicaveterinaria>);
- Na pré-seleção, a documentação do candidato estrangeiro será avaliada pela banca de acordo com a resolução 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF;
- Em caso de projetos desenvolvidos em outra Instituição que não a UFF o candidato deverá apresentar o aceite da mesma. Os projetos desenvolvidos na UFF deverão ter o aceite dos setores/locais envolvidos;
- A documentação deverá ser entregue na Coordenação, que será colocada pelo candidato em envelope, na presença do funcionário da secretaria sendo lacrado e rubricado pelo candidato, depois de lacrado o secretário não poderá receber nenhuma documentação, se faltar algum documento a responsabilidade é do próprio candidato.
- Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência dos mesmos invalidará a inscrição.

4.DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

O deferimento das inscrições será realizado por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A listagem com as inscrições deferidas estará disponível na secretária do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) no dia 03 de fevereiro de 2016 a partir das 14h.

5.SELEÇÃO:

6.1. MESTRADO:

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. O candidato será avaliado em duas etapas, ambas eliminatórias.

§ 1ª ETAPA: Acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2017.

- a) Prova de conhecimentos sobre assuntos gerais na área e da subárea escolhida com início às 9 horas, com duração de três horas;
- b) Prova de tradução e interpretação de um texto técnico científico em inglês com início às 14 horas, com duração de duas horas.

OBS: O candidato que não obtiver média na avaliação da 1ª etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

O Resultado da 1ª Etapa estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 09 de fevereiro de 2017 a partir das 14 horas.

§2ª ETAPA - Acontecerá no dia 13 de fevereiro de 2017.

- a) Arguição sobre o Pré- projeto a ser desenvolvido: início às 9 horas.
- b) Análise de Currículo e histórico escolar.

OBS: O candidato que não obtiver média na avaliação da 2ª etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

6.2. DOUTORADO:

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A seleção acontecerá entre os dias 07 e 08 de fevereiro de 2017.

a) Teste de Proficiência Avançada da Língua Inglesa: Realizada no dia 07 de fevereiro de 2017 às 10 horas.

b) Apresentação Oral do pré-projeto ,análise de curriculum vitae e Histórico:
Realizada no dia 08 de fevereiro de 2017 a partir das 08 horas.

Obs: O candidato terá 15 min para a apresentação do pré-projeto.

Obs: Os candidatos ao curso de Doutorado deverão ter sido aprovados em língua inglesa durante o mestrado.

7. Resultados

Mestrado e Doutorado:

O Resultado estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 15 de fevereiro a partir das 14 horas.

O Resultado Final com a classificação estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 16 de fevereiro a partir das 14 horas.

8. Período para recursos

Recursos poderão ocorrer até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, sendo realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

9. Disponibilidade de Bolsas

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção e decisões aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALMOSNY, NRP Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como zoonoses. 2002.1 ed.
- CLANDLER, E. A. GASKELL, C.J., E GASKELL, R.M. Clínica e Terapêutica em Felinos.Ed Roca. 2006.
- COTRAN, R.S., KUMAR, V., COLLINS, T. Robbins - Patologia Estrutural e Funcional. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1251p.
- CUBAS, ZALMIR SILVINO, SILVA, JEAN CARLOS RAMOS, E CATÃO-DIAS, JOSÉ LUIZ. Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária ed Roca. 2006.
- DIBARTOLA, STEPHEN P. Anormalidades de Fluidos, Eletrólitos e Equilíbrio Ácido-Básico na Clínica de Pequenos Animais. 2006.
- ETTINGER, S.J. Tratado de medicina interna veterinária. RJ: Guanabara Koogan, 2004... 2v.
- HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, Editora Mande, 720p., 2003.
- HIRSH, D.Z. – Zee, Yuan Chung, Microbiologia Veterinária. 1ª ed. 2003. 464p.
- JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. Patologia Veterinária. 6ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.
- JOSE DE ANGELIS CÔRTEZ.Epidemiologia: Conceitos e Princípios Fundamental. São Paulo. Livraria Varela, 1993. 227 p.
- JUBB KVP, KENNEDY PC, PALMER N. eds. Pathology of domestic animals. 4 ed. San Diego: Academic Press, 1993.
- LANORE, D. Quimioterapia Anticancerígena. Ed. Roca, 1ª ed., 2004.

- LAPPIN.M,R. Feline internal medicine secrets. Hanley & Belfus, inc. Philadelphia. 2001.
- MCDONALD, L.E. Veterinary Endocrinology and Reproduction 2002.
- MOULTON, J. E. Tumors in Domestic Animal. 3ªed., Berkeley, Califórnia, 1990.
- MORROW D.V Current Therapy in Theriogenology II,. 1986.
- NELSON, R.; COUTO, G. Fundamentos de medicina interna de pequenos animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.
- RADOSTITS,O.M; GAY, C.C.; BLOOD,D.C; HINCHCLIFF,K.W.. Veterinary medicine.a textbook of the diseases of cattle, sheep, pigs, goats and horses. 9 Ed W.B. Saunders. 2000.
- REED,S.M. & BAYLY, W.M. Medicina interna equina. Ed Guanabara Koogan. 2000.
- ROBERTS S.J. Veterinary Obstetrics and Genital Diseases, 1986.
- SCOTT, D.; MILLER, W.; GRIFFIN, C. Dermatologia de pequenos animais. 5ª ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. 1130p.
- SHERDING,R.G. The cat: Diseases and clinical management. Churchil Livingstone.1994.
- SLATTER, D. Fundamentos de oftalmologia veterinária. 2ª ed. Buenos aires: Inter-Médica, 2005. 739p.
- SLATTER, D. Manual de cirurgia de pequenos animais. São Paulo. Ed. Manole. 2v., 1998.
- SMITH, B. Large animal internal medicine. St. Louis, Mosby, 1996. 2040p.
- SMITH, B. P. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. Ed. Manole. 1993.
- STASHAK, T.S. Adam´s lameness of horses. 4 ed. Philadelphia, Lea & Febiger, 1987.
- WITHROW, S. J.; Small Animal Clinical Oncology. 14ª ed. , Canadá, Saunders, 2007

Junte a esta solicitação:

- Cópia legível do RG, CPF e CRMV;
- Cópia legível do diploma e do histórico escolar;
- Curriculum vitae documentado – modelo Lattes;
- Quatro (4) retratos 3x4;
- Duas cartas de recomendação;
- Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- Aceite do orientador Credenciado e Coorientador
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição original
- Pré - projeto de pesquisa.

ANA MARIA REIS FERREIRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Medicina Veterinária - Clínica e Reprodução Animal/UFF
#####